



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 53/2017

OROS-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.

**CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro, data consagrada ao Servidor Público;  
**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 3 de novembro de 2017, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pelo o atendimento médico-hospitalar, bem como os serviços de limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 30 de Outubro de 2017

  
**Simão Pedro Alves Pequeno**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188  
[www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br)